



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **589/2026**

Aracaju, 13 de Maio de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **759/2026**

À Senhora

Debora Felix Macedo Soares

Professora Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Estância - SE

Assunto: Moção

Senhora:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **MOÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LINDA BRASIL, aprovou a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 16/2026**, encaminhada ao Movimento de Educadores Infantis do Município de Estância, na pessoa da Professora Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Débora Feliz Macedo Soares, pela implantação da Lei nº 15.326/2026, sancionada em janeiro de 2026, que oficializou a inclusão dos profissionais da Educação Infantil (creches e pré-escolas) na carreira do magistério. A medida garante o Piso Salarial Nacional e plano de carreira a essas educadores.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1ª Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320034003000300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **18/05/2026 09:58**

Checksum: **254F9CD34F5E2543108F6D97089D13440BE2673046D21B159ABC39A0EEB2748A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003000300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.